Cópia

LEI Nº 632/77

AUTORIZA AQUISIÇÃO DE MOTOR MARCA MWM PARA BALSA DE TRAVESSIA

O Povo do Município de São Francisco, Estado de Minas Gerais, por seus representantes votou,e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a adquirir um motor diesel, marca MWM modelo D225 6 cilindros, CV 2.400 RMP, partida elétrica, com motor de arranque alternador e regulador de voltagem, hidráulico ZF - Eixo de aço inox, túnel, hélice e demais equipamentos, até o preço de Cr$151.000,00 (cento e cinquenta e hum mil cruzeiros).

Art. 2º - As despesas decorrentes desta lei correrão pela verba 02 - Prefeitura Municipal - 08 - Departamento de Estradas de Rodagem - 16 - Transportes - 88 - Transportes Rodoviários - 5310 - Rodovias - 4.1.3.0.00 - Equipamentos e Instalações.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

São Francisco, 18 de maio de 1977

a) EDSON PARAÍSO DA CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL

ARNALDO VIEIRA LIMA
Chefe de Gabinete